Ofício TBM n.º 022/2021

Ouro Fino, 06 de Abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Cleiton de Oliveira
DD. Deputado Estadual – Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG)

Os signatários do presente, Vereadores Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento no Poder Legislativo do Município de Ouro Fino/MG, vem pelo presente **REQUERER-LHE, que apoie a ideia e direcione esforços junto às autoridades competentes para que as atividades educacionais, aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino; municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico, ensino superior e afins são reconhecidas como atividade essencial no Estado de Minas Gerais na calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19.**

O presente expediente tem por objetivo apelar às autoridades que compõem o Comitê Extraordinário COVID-19, para que declarem como essencial as atividades educacionais, aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino; municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico, ensino superior e afins.

É fato público e notório que a Educação foi gravemente afetada pelas estratégias utilizadas para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19. As medidas de combate à pandemia, muitas das vezes, negligenciaram a importância da atividade escolar e sem o mínimo de planejamento suspenderam as atividades, não levando em consideração ou balanceando o dano que acarretaria a paralisação das escolas para toda sociedade.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, o fechamento de escolas tem impactos negativos claros sobre a saúde infantil, educação e desenvolvimento dos estudantes, renda familiar e economia. Esses são um dos motivos que devem ser levados em consideração para que a atividade educacional seja classificada como essencial.

Ainda, segundo estudo da American Academy of Pediatrics, com relação a contaminação pelo coronavírus, em um estudo realizado com 4.310 pacientes, 79% das crianças pegaram dos pais e 0,8% dos casos a criança teve os sintomas antes. Ou seja, pode-se inferir que dos casos estudados os adultos transmitiram 10 vezes mais que as crianças.

Não é o momento para apontar responsáveis, mas é necessário que as atenções se voltem para a retomada dos serviços educacionais de forma presencial, claro que respeitando a opção dos pais que optarem pela modalidade de Educação à Distância, quando disponível. Com esse sistema híbrido, garantimos a liberdade de cada família e o melhor atendimento dos alunos.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES:09013867669 Assinado de forma digital por TIAGO BAZOLLI DE MORAES:09013867669 Dados: 2021.04.06 16:53:53 -03'00'

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador – Partido Liberal

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA:68589204634 Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA:68589204634 Dados: 2021.04.06 16:54:32 -03'00'

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – Partido Liberal